



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO N° , de 2012 (Do Sr. César Halum)

Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre o Projeto de Lei nº 720, de 2011, que dispõe sobre a vedação da chamada “tarifa amarela” na cobrança da tarifa de energia elétrica.

Senhor Presidente,

Requeremos a realização de uma Audiência Pública para debatermos o Projeto de Lei nº 720, de 2011, que dispõe sobre a vedação da chamada “tarifa amarela” na cobrança da tarifa de energia elétrica.

Considerando que a ANEEL publicou em 2011 uma resolução que trata do objeto do projeto de lei em questão, é de grande relevância convidarmos a Agência para prestar um esclarecimento sobre o tema à Comissão.

Entende-se que podem ser convidados, também, a ABRADEE (Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica) e outras entidades de Defesa do Consumidor.

JUSTIFICATIVA

Percebendo que ANEEL já discutiu este tema em audiência pública e publicou a Resolução de nº 464 de 2011 que regulamenta a Estrutura Tarifária das Distribuidoras, é de grande relevância convidarmos esta Agência para dar conhecimento aos membros Comissão o que ficou definido nesta resolução e como podemos trabalhar para aprimorar a questão tarifária no Brasil.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nesse sentido, se faz válido o pedido de Audiência Pública, o qual busca dirimir qualquer dúvida e obter maiores informações sobre o tema, para que não se permita que num futuro próximo haja prejuízo aos consumidores, com a aprovação dessa Proposição.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2012.

**Deputado CÉSAR HALUM
PSD/TO**